



São Paulo, 27 de setembro de 2018.

## **CIRCULAR SINAPRO-SP Nº 10/2018**

A/C: Deptos: Recursos Humanos / Financeiro

Ref: **CONTRIBUIÇÃO EMPRESARIAL (PATRONAL) 2018**

Prezados,

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2018, informamos que todas as agências de Propaganda que não recolheram a Contribuição Sindical Patronal referente ao exercício 2018, filiadas ou não ao Sinapro-SP, deverão recolher até o dia 15 de outubro de 2018 a Contribuição Empresarial (Patronal), referente a Re-Retificação Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, da categoria, que encontra-se disponível no site do Sinapro-SP: <http://www.sinaprosp.org.br/documentos.php>

Para que o Sindicato continue exercendo o seu papel na defesa da toda a indústria da comunicação e no desenvolvimento das agências de publicidade e propaganda, bem como oferecendo uma gama de serviços para o setor, contamos, com a sua colaboração.

Segue abaixo a redação da cláusula e a tabela para cálculo.

**CONTRIBUIÇÃO EMPRESARIAL (PATRONAL):** (a) – As empresas, filiadas ou não, e que não pagaram a Contribuição Sindical, deverão recolher ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo – Sinapro-SP, uma contribuição empresarial (patronal), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2018, ficando estabelecido um valor percentual sobre o Capital Social atualizado. (b) – A contribuição empresarial (patronal) deverá ser recolhida até o dia 15/10/2018, junto ao Banco do Brasil, através de depósito bancário, Agência nº 2807-X, conta corrente nº 1289-0, em nome do Sinapro-SP, ou a agência de propaganda poderá solicitar o boleto ao Sinapro-SP, informando o valor do Capital Social atualizado.

### **TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO EMPRESARIAL (PATRONAL) – VIGÊNCIA 2018**

| <b>Linha</b> | <b>Classe de Capital Social</b>           | <b>Alíquota %</b>   | <b>Valores máximos (R\$)</b> |
|--------------|---|---------------------|------------------------------|
| 1            | de R\$ 0,01 a R\$ 27.000,00               | Contribuição mínima | R\$ 215,00                   |
| 2            | de R \$27.000,01 a R\$ 54.000,00          | 0,80%               | R\$ 432,00                   |
| 3            | de R\$ 54.000,01 a R\$ 538.000,00         | 0,25%               | R\$ 1.345,00                 |
| 4            | de R\$ 538.000,01 a R\$ 5.350.000,00      | 0,11%               | R\$ 5.885,00                 |
| 5            | de R\$ 5.350.000,01 a R\$ 31.450.000,00   | 0,10%               | R\$ 31.450,00                |
| 6            | de R\$ 31.450.000,01 a R\$ 62.500.000,00  | 0,09%               | R\$ 56.250,00                |
| 7            | de R\$ 62.500.000,01 a R\$ 287.000.000,00 | 0,035%              | R\$ 100.450,00               |
| 8            | de R\$ 287.000.000,01 em diante           | Contribuição máxima | R\$ 100.450,00               |

**Modo de Calcular:**

01 - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

02 - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;

**Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00**

01- Classe de enquadramento ..... R\$ 54.000,01 até R\$ 538.000,00 (Linha 3)

02 - Alíquota corresp. à linha 3..... 0,25%

    Multiplicação: ..... R\$ 100.000,00 x 0,25% = R\$ 250,00

04 – Contribuição devida..... R\$ 250,00 (valor a recolher)

Vencimento: **15/10/2018**

A contribuição deverá ser recolhida através de depósito bancário, junto ao Banco do Brasil, Agência 2807-X, c/c 1289-0, ou poderá solicitar o boleto ao Sinapro-SP, através do e-mail: [atendimento@sinaprosp.org.br](mailto:atendimento@sinaprosp.org.br) ou telefone: 11-3035-0099.

Estamos à disposição através dos contatos acima, para explicar melhor todos os serviços que a entidade disponibiliza às agências, consultar a situação financeira das contribuições patronais e condições de pagamento, caso não tenha sido feito.

Contamos com a sua colaboração!

Atenciosamente,



**Dudu Godoy**

Presidente do Sinapro-SP